

PORTARIA Nº. 233/2014, DE 07 DE Março DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR
Em 07/03/14

Leticia Melo Azevedo
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UnirG

“Dispõe sobre a Prorrogação de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.67, da Lei nº 827/1989.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 19/02/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com vencimentos, da servidora da Fundação UNIRG, **ARIELA CARVALHO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo no período de 13/02/2014 a 14/03/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13 (treze) de fevereiro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 07 dias do mês de Março de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 013/2013